

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

### “MEU MALVADO FAVORITO”

#### 1 AUTORIZAÇÃO DA PROMOÇÃO

- 1.1 A Promoção “**MEU MALVADO FAVORITO**”, doravante denominada simplesmente “**Promoção**” foi autorizada pela REPCO – Representação de Promoções Comerciais, tendo sido expedido Certificado de Autorização Caixa CEF: 1-1067/2017, sendo que as disposições constantes do presente Regulamento são regidas pela Lei nº 5.768/1971 e atos regulamentares competentes.

#### 2 EMPRESA PROMOTORA

- 2.1 Esta é uma promoção realizada pela **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, sociedade anônima, com sede na Avenida Bernardo Monteiro, n.º 1563 – Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº. 16.670.085/0001-55 (doravante simplesmente denominada “Localiza”).

#### 3 PROMOÇÃO E PARTICIPANTE

- 3.1 A Promoção consiste no sorteio de 01 (uma) viagem com destino a Cancun, a ser custeada pela Universal Pictures, por meio de distribuição de um Número da Sorte a cada pagamento referente ao contrato de aluguel de carros na Localiza, de acordo com as normas deste regulamento.
- 3.2 Poderão participar da promoção qualquer pessoa física, maior de 21 (vinte e um) anos, residente e domiciliada em território nacional, com CPF cadastrado na base de dados da Localiza, e que cumpra os pré-requisitos para a locação de veículos definidos nas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro da Localiza.
- 3.3 Para ter direito ao número da sorte será necessário que (i) as locações sejam realizadas no período de 15/06/2017 a 15/07/2017; e (ii) o pagamento total destas locações ocorram neste mesmo período, de acordo com as normas deste regulamento.
- 3.4 Não poderão participar da promoção contratos faturados, pessoa jurídica e cliente Replacement.

#### 4 MECÂNICA DA PROMOÇÃO

- 4.1 Os clientes, pessoas físicas, que efetuarem o aluguel de carros, em uma das lojas Localiza, em território nacional, deverão aderir ao contrato de locação de automóvel estipulado, efetuar a devolução do carro e realizar o pagamento do valor devido, por qualquer meio de pagamento aceito pela Localiza para estar apto a participar da promoção.
- 4.2 A cada contrato de aluguel de carros, o cliente terá direito a 01 (um) Número da Sorte para participar da Promoção.

- 4.3 O sistema de gerenciamento da Promoção, que consiste em um software que realiza as atribuições dos números de ordem, será capaz de garantir a distribuição concomitante Números da Sorte de forma equitativa e aleatória, sendo o contemplado definido com base no resultado da extração da Loteria Federal do dia 09/08/2017, de acordo com o inciso II, do artigo 2º da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda.
- 4.4 Os Números da Sorte serão utilizados, para efeito da apuração dos Participantes, de acordo com a forma de apuração estabelecida neste Regulamento e serão concedidos em série única, composta de 100.000 (cem mil) números, compreendidos de 00.000 a 99.999.
- 4.5 Os Números da Sorte serão atribuídos, durante o período da Promoção, relativos às transações efetuadas, de forma concomitante e aleatória, na forma adiante descrita.
- 4.5.1. Para esta Promoção, só terão validade os Números da Sorte emitidos para pagamentos realizados no período de 15/06/2017 a 15/07/2017, referentes às locações finalizadas nesse mesmo período. Esses números serão emitidos em até 24 (vinte e quatro) horas após a efetivação do pagamento.
- 4.5.2. Os Números da Sorte e o resultado do sorteio poderão ser acompanhados através do site [www.localiza.com/ferias](http://www.localiza.com/ferias), bastando digitar o CPF do participante.

## 5 PREMIAÇÃO

- 5.1 O vencedor (“Vencedor”) será selecionado, aleatoriamente, dentre os Números da Sorte emitidos durante o Período de Participação, com base no sorteio conduzido pela Loteria Federal em 09 de agosto de 2017. Caso não ocorra extração da Loteria Federal na data prevista, ou em data que a substitua, o sorteio será realizado com base na extração imediatamente subsequente.
- 5.2 Nesta promoção haverá apenas 01 (um) Vencedor.
- 5.3 O Vencedor será premiado com 01 (uma) viagem, para até 04 (quatro) pessoas, com destino a Cancun/México contemplando o seguinte (“Prêmio”):
- (i) Passagem aérea, de ida e volta em classe econômica, para o Vencedor e até 3 (três) Acompanhantes, sendo 1 (um) adulto e 2 (duas) crianças de até 17 (dezesete) anos, do aeroporto internacional mais próximo da residência do Vencedor com destino à Cancun (México), da forma determinada pela Universal Pictures, a seu exclusivo critério;
  - (ii) 04 (quatro) noites de hospedagem, em quarto quádruplo, em hotel 4 (quatro) estrelas, em regime *all inclusive*, a ser escolhido por livre critério da Universal Pictures, em Cancun (México);
  - (iii) traslados não exclusivos para os trajetos aeroporto/hotel/aeroporto em Cancun (México);

- (iv) traslados não exclusivos para os trajetos residência Vencedor/aeroporto/residência Vencedor, exclusivamente, podendo os acompanhantes do Vencedor utilizar-se desses traslados;
- (v) Uma experiência, com duração de 90 (noventa) minutos em um submarino para conhecer os corais de Cozumel;
- (vi) Um passeio em catamarã pelo mar do Caribe;
- (vii) Seguro viagem para o Vencedor e até 03 (três) Acompanhantes, sendo 1 adulto e 2 crianças de até 17 anos.

5.3.1 O Vencedor deverá escolher a data de sua viagem, de acordo com sua disponibilidade, no período entre 09 de novembro de 2017 e 30 de junho de 2018, exceto em feriados nacionais, internacionais ou entre 15 de dezembro de 2017 até 10 de Janeiro de 2018 e entre 24 de março de 2018 a 08 de abril de 2018.

5.3.2 O Vencedor será contatado pela Localiza para iniciar o planejamento da viagem em um prazo de 10 (dez) dias, após o Vencedor aceitar a premiação e devolver os documentos de liberação solicitados pela mesma, conforme detalhado neste regulamento.

5.3.3 Caso o Vencedor resolva usufruir de um ou todos os itens da Premiação com menos de 3 (três) Acompanhantes, ou sem Acompanhantes, a premiação será concedida ao Vencedor e a cada acompanhante, sendo que qualquer parte não utilizada da premiação será perdida sem direito a outro tipo de compensação alternativa.

5.3.4 As datas específicas e os preparativos da viagem estão sujeitos às restrições de voos, feriados, *blackout dates* e outras restrições que possam ser impostas pelos fornecedores dos diversos itens que compõem o prêmio. As reservas estão sujeitas à disponibilidade.

5.3.5 A viagem deve ser agendada com pelo menos 90 (noventa dias) de antecedência da data pretendida de embarque. As datas da viagem estão sujeitas à aprovação da Localiza e Universal Pictures.

5.3.6 Todos os elementos do Prêmio devem ser resgatados ao mesmo tempo, não sendo permitida nenhuma alteração após a confirmação de qualquer resgate.

5.3.7 O Prêmio é composto apenas dos elementos expressamente estabelecidos no subitem 5.3. Nenhum outro elemento, ou despesas, (incluindo, mas não se limitando, transporte terrestre não especificado, chamadas telefônicas, gratificações, despesa com

excesso de bagagem, despesas eventuais, presentes, quaisquer compras, gasolina, etc.) estão incluídos no Prêmio e tais despesas são de exclusiva responsabilidade do Vencedor e/ou de seus acompanhantes.

5.3.8 O Vencedor será informado, via *e-mail*, sobre as reservas feitas pela Universal Pictures, incluindo os dados acerca dos voos, horários e companhias, bem como os detalhes da hospedagem, sendo tudo definido a exclusivo critério da Universal Pictures, salvo com relação à data da viagem que deverá ser definida pelo Vencedor, observado o item 5.3.1 do presente Regulamento.

5.3.9 Uma vez emitidas, as passagens são intransferíveis e não serão reemitidas após iniciada a viagem. Não serão emitidas passagens em aberto e não serão permitidas passagens com aproveitamento de escalas. A organização da viagem deve ser feita através da Universal Pictures.

5.3.10 Após a definição dos detalhes da viagem, as eventuais despesas com remarcações, incluindo a mudança do nome de convidados, correrão por conta do Vencedor.

## **6 APURAÇÃO**

6.1 A determinação do Vencedor será feita com base no número atribuído ao Número da Sorte que seja formado pelas unidades simples, do primeiro ao quinto prêmio extraído pela Loteria Federal, em 09 de agosto de 2017, devendo as unidades simples serem lidas de cima para baixo.

6.1.1. A fim de exemplificar a determinação do Vencedor, considere os prêmios extraídos pela Loteria Federal a seguir:

1º prêmio	32.488
2º prêmio	45.983
3º prêmio	37.442
4º prêmio	18.666
5º prêmio	22.999

6.1.1.1. No exemplo acima, o Vencedor seria aquele com o Número da Sorte a que se atribuiu o número 83.269.

6.1.1.2. Caso não ocorra extração da Loteria Federal na data prevista, ou em data que a substitua, o sorteio será realizado com base na extração imediatamente subsequente.

6.1.1.3. Caso não exista Número da Sorte com o número correspondente ao número sorteado, com base no critério estabelecido acima, ou em caso de desclassificação de um participante sorteado, conforme previsto neste regulamento, o Vencedor deverá ser aquele com o Número da Sorte atribuído com o próximo número imediatamente superior ao número sorteado. Com

base no critério estabelecido acima, (no exemplo acima, seria o número 83.270, desde que tal número tenha sido atribuído a um Número da Sorte existente), ou na falta deste, o número distribuído imediatamente anterior, correspondente a um Número da Sorte existente.

- 6.2 O resultado será divulgado no site [www.localiza.com/ferias](http://www.localiza.com/ferias), no dia 14 de agosto de 2017.

## **7 DESCLASSIFICAÇÃO**

- 7.1 Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas da Promoção e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade.

- 7.2 Não poderão participar da Promoção proprietários e funcionários, bem como seus respectivos cônjuges e parentes em até primeiro grau, da Localiza e da Universal Pictures. As inscrições das pessoas impedidas de participarem desta Promoção poderão ser identificadas através do banco de dados dessa empresa. Quando identificadas, essas participações serão invalidadas e desclassificadas imediatamente.

- 7.3 Os participantes serão excluídos automaticamente da Promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental, se aplicável.

- 7.4 Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

- 7.5 O Vencedor da Promoção e seus Acompanhantes deverão possuir passaporte válido (por pelo menos 06 meses) e visto americano válido, a partir da data escolhida para realização da viagem, conforme exigido pela legislação em vigor. Caso o Vencedor não cumpra esses requisitos, será automaticamente desclassificado.

7.5.1. Em casos de desclassificação será considerado vencedor o número subsequente, conforme estabelece a 6.1.1.2 deste regulamento.

- 7.6 A Localiza poderá não conceder o Número da Sorte, ou mesmo cancelar Números da Sorte já concedidos, nas seguintes hipóteses:

- (i) Cancelamento do aluguel;
- (ii) Alteração de qualquer informação que o torne inelegível, considerando as regras deste Regulamento;
- (iii) Substituição do Contratante no Contrato por pessoa jurídica ou inclusão de uma pessoa jurídica no Contrato.

7.6.1. Em casos de cancelamento será considerado vencedor o número subsequente, conforme estabelece a 6.1.1.2 deste regulamento.

## **8 PROCEDIMENTOS DE ENTREGA DO PRÊMIO**

- 8.1 O Vencedor receberá um e-mail, no endereço indicado em seu cadastro, com as instruções para usufruir da premiação.
- 8.2 O Vencedor deverá enviar uma cópia de seus documentos pessoais (Passaporte, visto dos EUA, RG, CPF e comprovante de residência), indicar o nome dos seus acompanhantes e respectivos números de passaporte e, ainda, assinar uma Carta Compromisso, para o recebimento do Prêmio.
- 8.2.1. A partir do contato da Localiza com o Vencedor, este terá prazo máximo de 10 (dez) dias para apresentar todos os documentos solicitados, sob pena de desclassificação e aplicação da regra do item 7.1.1.2.
- 8.2.2. Para os acompanhantes indicados que sejam menores de 18 (dezoito) anos, independentemente da existência ou não de qualquer grau de parentesco entre eles e o Vencedor, será de responsabilidade deste último obter todas as autorizações necessárias para que o menor faça a viagem em sua companhia.
- 8.3 Na eventualidade de o Vencedor vir a falecer, o Prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.
- 8.3.1. Se o falecimento ocorrer após a emissão das passagens e antes da realização da viagem, a passagem será cancelada, sem direito a qualquer espécie de reembolso.
- 8.4 Caso o Vencedor, ou um de seus Acompanhantes, tenha qualquer tipo de problema que os impossibilite de voltar na data previamente marcada, incluindo perda de passaportes, cartões de crédito, etc. durante a viagem, todas as despesas decorrentes, tais como, mas não se limitando a, nova emissão de passagens, alimentação, hospedagens, seguro saúde e demais despesas, serão de total responsabilidade do Vencedor e/ou de seus Acompanhantes.
- 8.5 O prazo concedido por lei para reclamação do Prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da comunicação do resultado, por parte da Localiza. Após esse período, qualquer contemplado perderá o direito ao Prêmio, sendo o valor correspondente recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.
- 8.6 O Prêmio é pessoal e intransferível, e não poderá ser trocado por outro produto, bem como não poderá ser convertido em dinheiro.

## **9 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1 A distribuição de prêmios é livre e desembaraçada de qualquer ônus para o contemplado, exceto suas despesas pessoais para emissão de passaportes, vistos, ou qualquer outro documento necessário para realizar a viagem, além de outras despesas realizadas durante a viagem que não estiverem previstas na descrição do Prêmio deste regulamento, tais como, mas não se limitando a,

gastos com serviços adicionais à hospedagem (frigobar, lavanderia, cofre e outros serviços fornecidos pelo hotel), passeios turísticos diferentes dos descritos acima, compras, quaisquer taxas, ligações telefônicas, aluguel de carro, bem como despesas por excesso de bagagem.

- 9.2 A participação neste concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento, disponibilizado no site [www.localiza.com/ferias](http://www.localiza.com/ferias).
- 9.3 O Vencedor autoriza, desde já, como consequência da conquista do seu **Prêmio**, a utilização, pela Localiza e pela Universal Pictures, de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano a partir da data da respectiva apuração, e, assim como os participantes, autorizam a utilização dos endereços eletrônicos, telefones e demais dados informados no ato da inscrição na Promoção, com o propósito de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para a Localiza. A Localiza compromete-se, nos termos do que dispõe o artigo 11º da Portaria 41/2008 do MF, a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão desta Promoção.
- 9.4 As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da Promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à CAIXA/CEPCO. O PROCON local, bem como os órgãos conveniados em cada jurisdição receberão as reclamações devidamente fundamentadas, dos consumidores participantes.
- 9.5 Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08). O número do Certificado de Autorização CAIXA nº. 1-1067/2017 deverá constar de forma clara e objetiva em toda sua divulgação.